



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 105, DE 19 DE MAIO DE 2016.

*Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** Fica nomeado em estágio probatório o concursado abaixo indicado para o cargo especificado, aprovado em concurso público, homologado através do Decreto n.º 118, de 15 de junho de 2012, prorrogado pelo Decreto n.º 145, de 13 de junho de 2014.

**AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS:**

JAMIR DE SOUZA LOPES FILHO – RG. 9.340.518-2 – Classificação: 12.º lugar.

**Artigo 2.º** O nomeado através do artigo anterior estará sujeito ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 19 de maio de 2016.

**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

*Lucélia Aparecida Vieira de Moraes*  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*



CNPJ 46.634.218/0001-07

Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 – Taquarituba

Site Internet: <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-mail: [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) - cx.postal 33

Publicado no Jornal: *Sudeste Paulista*  
n.º *1718* de *21/05/16*

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP *19/05/16*